



# Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 701/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

### **TÍTULO I** **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 666/2021, de 30 de junho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 680/2021, de 30 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

### **CAPÍTULO IV** **DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 680/2021 - LOA do exercício de 2022, no valor de R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a abertura de rubricas de despesas não consignadas no orçamento, a qual terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2021.1014	CONSTRUIR AMPL. E REC. UNIDADES ESCOLARES		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres vinculados a Educação		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		852.500,00

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **excesso de arrecadação** verificado no exercício de 2022, com a seguinte fonte de recursos:

<b>FR</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres vinculados a Educação	852.500,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>852.500,00</b>
--------------------	-------------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 08 de novembro de 2022.